



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO


Tomada de Preços nº 2021.02.19.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia e fiscalização de obras junto ao Município de Assaré/CE., conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data : 26 de março de 2021

Horário : 10:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Assaré

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Assaré - CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (treze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, nomeada pela Portaria nº 010/2021, de 04 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores Mickaelly Lohane Moraes Tributino, Francisco Francisvaldo Agostinho e Maria Vanusa de Alcântara, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2021.02.19.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidente nomeou o Senhor Francisco Francisvaldo Agostinho para secretariar a sessão. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou que fosse iniciada uma minuciosa análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas – **MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI, SEDNA ENGENHARIA LTDA, S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI, DT INFRA.URB PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHAR. LTDA e VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, por apresentar atestado incompatível com o Objeto licitado e não apresentação da Declaração de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) (Descumprimento aos itens 3.1.4 e 3.2.1 do Edital Convocatório); Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Senhora Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim....., Francisco Francisvaldo Agostinho e pelos demais membros da Comissão de Licitação.



Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Membro	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Membro	Maria Vanusa de Alcântara	Maria Vanusa de Alcântara.